



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR ADELSON DE ROCHA - PP

PROJETO DE LEI Nº _____ DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 – CMS

"QUE RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PEDAL SEM DESTINO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 30 da Lei Orgânica do Município de Santana, sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a entidade denominada de **"ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PEDAL SEM DESTINO"**, situada na Rua Damião da Cruz Barreto, 946, Bairro Fonte Nova, Santana/AP, inscrita no CNPJ 55.246.471/0001-76, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com mais de 10 meses de atuação, promovendo o ciclismo com qualidade de vida de forma saudável, com o intuito de levar o ciclo turismo nas diversas localidades os municípios do Estado do Amapá.

Art.2º - Aplica-se a **"ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PEDAL SEM DESTINO"**, assim como a qualquer entidade da qual seja a mesma mantenedora, os benefícios e isenções fiscais de que trata a Lei complementar nº 001/2005, de 21 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Santana.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Vereador Dr. José Fábio dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal, Gabinete do Vereador Adelson Borges Rocha - PP.

Santana-AP, 26 de fevereiro de 2025.

Adelson Rocha - PP
Vereador



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR ADELSON DE ROCHA - PP

JUSTIFICATIVA

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a entidade denominada de “**ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PEDAL SEM DESTINO**”, situada na Rua Damião da Cruz Barreto, 946, Bairro Fonte Nova, Santana/AP,, inscrita no CNPJ 55.246.471/0001-76, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com mais de 10 meses de atuação, promovendo o ciclismo com qualidade de vida de forma saudável, com o intuito de levar o ciclo turismo nas diversas localidades os municípios do Estado do Amapá.

A Associação possui diversos projetos em atividades pelo município, como por exemplo: Projeto **LONGÃO**, onde consiste em um desafio esportivo único que reúne ciclistas experientes e apaixonados em um ciclo de provas de ciclismo em nível avançado, com terrenos mistos e desafiantes. Com sete etapas realizadas em cidades e distritos como Ferreira Gomes, Maruanum, Itaubal, Mazagão, Serra do Navio e Carmo do Macacoari.

Também, tem o projeto **PEDALANDO COM A ESCOLA**, é um projeto que busca promover saúde, educação e inclusão social através do ciclismo, assim como incentivar a pratica regular de atividades físicas, educação ambiental e sustentabilidade, além de fomentar a interação e inclusão entre os participantes, incentivando também o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável entre os estudantes da rede publica de ensino. O projeto também visa contribuir para a formação de cidadãos conscientes, saudáveis e responsáveis, promovendo uma cultura de respeito ao meio ambiente e melhorando a qualidade de vida dos estudantes Santanenses.

Diante de todo o ativismo em prol da qualidade de vida, a Associação de Ciclismo Pedal Sem Destino, obteve o 16º lugar no prêmio **BICICLETA BRASIL**, demonstrando seu compromisso com a promoção do ciclismo.

Neste sentido, a “**ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO PEDAL SEM DESTINO**”, é merecedora da concessão do Título de utilidade Pública Municipal de Santana, por se tratar de uma associação dedicada a proporcionar, há mais de 10 meses vem atuando em



**ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO VEREADOR ADELSON DE ROCHA - PP**

diversas frentes de trabalho dentro do Município de Santana, e se espalhando para todo o Estado do Amapá, sendo nacionalmente reconhecida.

Assim é que, pelo exposto, considerando a relevância social da presente propositura, solicito o apoio dos nobres pares à aprovação da matéria, nesta casa legislativa.

**Palácio Vereador José Fábio dos Santos, Sede do Poder Legislativo Municipal,
Gabinete do Vereador Adelson Borges Rocha - PP.**

Santana-AP, 26 de fevereiro de 2025.

Adelson Rocha - PCdoB
Vereador